



Pregão Presencial N. 001/2020-SRP

DECISÃO

O Pregoeiro do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que em resposta ao pedido de revogação por parte da empresa ACRES EMPREENDIMENTOS EIRELI- ME, fica mantido a decisão de desclassificação da mesma, por não atender o item 54 do Edital cujo o objetivo é prestação de serviços de lavagem de veículos, lavagem de estofados e lubrificação da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Cruz das Almas - Bahia, conforme especificado no Termo de Referência, Anexo do Edital, parte integrante deste instrumento, conforme consta "A contratada terá até 30 (trinta) dias após a assinatura do Contrato para providenciar a instalação de acordo com item 5.3 deste Termo de referência", o qual a administração concedeu um prazo por mais 30(trinta) dias improrrogável, contado da data da solicitação da empresa que ocorreu no dia 11/03/2020. Informamos ainda que a empresa ACRES EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME não apresentou os documentos de regularização de funcionamento da empresa neste município, conforme ofício nº 015/2020 enviado no dia 24/04/2020. Convocamos a empresa C GOMES COMERCIO DE PEÇAS – ME, segundo colocado para comparecer a sessão que será realizada às 09h:00m do dia 08/05/2020 no mesmo local. Cruz das Almas – Ba., em 06 de maio de 2020.

Carlos José Santos
Pregoeiro

Centro Administrativo Municipal de Cruz das Almas

Rua Lélia Passos, s/n – Parque Sumaúma – - Bairro Lauro Passos – Cruz das Almas – Bahia

CEP 44380-000 – Telefax (75) 3621-8400 / 3621-8410 / 8412